

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.972, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024468/2018-78, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **CARLA MADIANEIRA ANTONELLO**, matrícula SIAPE nº 1125340, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D-III**, a partir de **24.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **189**
EM **16/10/18**